**INDICAÇÃO Nº 610/2025**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE SALA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NO CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Cultura, **versando sobre a necessidade de construção de sala de musicalização infantil no CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a musicalização infantil é uma das estratégias pedagógicas mais eficazes para o desenvolvimento global da criança na primeira infância. O contato com a música desde os primeiros anos de vida estimula áreas do cérebro ligadas à linguagem, à coordenação motora, à memória e ao raciocínio lógico, fortalecendo o processo de aprendizagem. A construção de uma sala de musicalização infantil no CEMEIS Francisco Wilmar Garcia proporcionará espaço específico e adaptado para a prática de atividades musicais, beneficiando diretamente os alunos e valorizando a formação integral das crianças atendidas pela unidade educacional;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 26, §6º, que “as artes visuais, a dança, a **música** e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular”, especialmente na educação básica. Este dispositivo legal reforça a importância da inserção da música no ambiente escolar, de maneira sistematizada e com a devida infraestrutura. Portanto, a criação de um espaço físico apropriado para musicalização não apenas responde a uma demanda pedagógica, mas também atende a uma exigência legal e educacional;

Considerando que, no contexto do Distrito de Primavera, onde o acesso a bens culturais é mais limitado, a implantação de uma sala de musicalização se configura como uma política pública de inclusão e valorização da cultura. A iniciativa permitirá que as crianças tenham acesso a instrumentos musicais, materiais pedagógicos específicos e orientação de profissionais capacitados, ampliando suas oportunidades de desenvolvimento artístico e cultural. Além disso, a musicalização favorece o fortalecimento de vínculos, o trabalho em grupo e o respeito às diferenças, contribuindo com a formação de cidadãos mais conscientes e participativos;

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que rege o currículo das escolas brasileiras, também destaca a importância das experiências com música na Educação Infantil, principalmente no campo de experiência “Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”. A BNCC recomenda o estímulo à expressão musical e ao contato com diferentes estilos, ritmos e culturas musicais como parte essencial do desenvolvimento infantil. A construção da sala de musicalização no CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, portanto, está em plena sintonia com as orientações curriculares vigentes no país;

Considerando que é importante destacar que a educação pública de qualidade exige investimentos concretos em espaços pedagógicos adequados às necessidades das crianças. Ao priorizar a musicalização, o município de Sorriso promove a equidade no acesso à arte e à cultura, fortalece a identidade local e estimula o surgimento de novos talentos. Esta indicação visa garantir que os alunos do CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, no Distrito de Primavera, possam vivenciar plenamente os benefícios da música como instrumento de aprendizagem, expressão e inclusão;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN**  **Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO**  **Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA**  **Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES**  **Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI**  **Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |